



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E AFERIÇÃO DE ALTURA** do Concurso Público nº 02/2023 do Município de Carapicuíba, conforme segue:

Data do Teste de Aptidão Física e Aferição de Altura: 4 de JUNHO de 2023	
CARGO	LOCAL
Guarda Civil Municipal (Feminino)	ESCOLA SESI DE CARAPICUÍBA Av. Francisco Pignatari, 530 – Vila Gustavo Correia Carapicuíba/SP

Para a realização do TAF e aferição de altura, o candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias, devendo o candidato atingir a altura mínima exigida nos requisitos mínimos exigidos na Tabela do Capítulo 1 do Edital de abertura, para ser considerado APTO na aferição de altura.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade original, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado anteriormente, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, shorts/ bermuda ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física e aferição de altura.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física e aferição de altura, sob pena de eliminação deste concurso.

O Teste de Aptidão Física - TAF e a Aferição de Altura serão realizados no horário abaixo discriminado:

CARGO: Guarda Civil Municipal (Feminino)		
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ANAILDES SILVA OLIVEIRA	104073	8h30
JACQUELINE SANTOS DE LIMA	104018	8h30
JOYCE DOS SANTOS DA SILVA	104129	8h30
RAFAELA CRISTINE GOMES	104036	8h30
THAINARA ANDRESSA FERNANDES DA CUNHA LUCIANO	104071	8h30

Carapicuíba, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral